

CAPÍTULO XI

Diversos

Artigo	Designação	Taxa / €
72	Autorização para exercício de actividade de Vendedor Ambulante:	
	1. Emissão de Cartão.....	15,06
	2. Renovação anual.....	10,43
73	Bloqueamento, renovação e depósito de veículos estacionados, indevida ou abusivamente, na via pública, nos termos dos art.º(s) 169º e 170º do Código da Estrada.....	a)
	a) As taxas devidas são as constantes da portaria Governamental.	
74	Licença especial para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, e realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, nos termos do art.º 9º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro:	
	- Por dia.....	17,38
75	Licenciamento sanitário de unidades móveis de transporte e/ou venda de pão, carne e peixe.....	71,80
76	Autorização sanitária para alojamento de animais, nos termos do n.º 3 do art.º 2º e do n.º 3 do art.º 3 da Portaria n.º 1427/2001, de 15 de Dezembro.....	115,81
77	Licença para Guarda-Nocturno..... Anual	16,18
78	Licença para Venda Ambulante de Lotarias Anual	5,39
79	Licença para Arrumador de Automóveis Anual	26,97
80	Realização de Acampamentos Ocasionalmente Por dia	10,79
81	Realização de Espectáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias, Jardins e demais lugares públicos ao ar livre, licenciados ao abrigo dos Decs.-Lei 264/02 de 25/11 e 310/02 de 18/12:	
	1. De âmbito Municipal..... Por dia	16,18
	2. De âmbito Intermunicipal..... Por dia	16,18
	Licença para realização de Arraiais, Romarias, Bailes e outros - Por dia	10,79
	Nota: até 5 dias (se for para além desse prazo, + 10%)	
82	Licença para realização de Fogueiras e Queimadas:	
	1. Queimadas.....	10,79
83	Licença para a Venda de Bilhetes para Espectáculos e Divertimentos Públicos em agências ou postos de venda.....	9,17
84	Licença para a Realização de Leilões:	
	1. Leilões sem fins lucrativos.....	3,78
	2. Leilões com fins lucrativos.....	32,37
85	Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão:	
	1. Registo de Máquinas - por cada máquina.....	92,25
	2. Licença de Exploração:	
	- Semestral..... Por cada	53,95
	- Anual..... Por cada	91,71
	3. Averbamento de Titularidade - por cada máquina	32,37
	4. Segunda-Via do Título de Registo - por cada máquina.....	32,37

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

3000226678

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 6185/2007

Torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à reclassificação profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos seguintes funcionários:

Maria Cristina Gomes Martins Pereira, da categoria de assistente administrativa principal para a de técnica superior de 2.ª classe de contabilidade, escalão 1, índice 400, com a remuneração de € 1307, por despacho de 23 de Janeiro de 2007.

Lénia Regina Brito Narciso, da categoria de auxiliar de serviços gerais para a de assistente administrativa, escalão 1, índice 199, com a remuneração de € 650,23, por despacho de 5 de Fevereiro de 2007.

Maria Guiomar dos Santos Soares da Costa, da categoria de auxiliar administrativa para a de assistente administrativa, escalão 1, índice 199, com a remuneração de € 650,23, por despacho de 5 de Fevereiro de 2007.

Rui Sérgio Nunes Valente, da categoria de técnico profissional de 2.ª classe de desporto para a de técnico superior de 2.ª classe de educação física, escalão 1, índice 400, com a remuneração de € 1307, por despacho de 5 de Fevereiro de 2007.

Maria do Rosário Ventura dos Santos, da categoria de assistente administrativa para a de tesoureira, escalão 1, índice 222, com a remuneração de € 725,39, por despacho de 14 de Fevereiro de 2007.

(Isento de visto, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Fevereiro de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, por delegação de competências da Presidente da Câmara, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611000904

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso (extracto) n.º 6186/2007

Francisco Ângelo da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vizela deliberou dar início à elaboração do plano de pormenor para a requalificação da zona ribeirinha do rio Vizela entre as duas pontes e zonas industriais na área de intervenção:

Fases do processo de elaboração do plano:

- 1.ª fase — participação pública dos interessados — 30 dias;
- 2.ª fase — elaboração do plano de pormenor — 180 dias;

No período indicado para a 1.ª fase, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas sugestões ou solicitar informações que possam ser consideradas no processo de elaboração do plano de pormenor no Serviço de Obras Particulares, Rua do Dr. Abílio Torres, freguesia de São Miguel, 4815-552 Vizela.

E para que conste, mandei publicar este e outros avisos de igual teor nos locais do costume e sua divulgação pelos meios de comunicação social, dando cumprimento ao disposto nos artigos 148.º, n.º 3, e 77.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

Aviso (extracto) n.º 6187/2007

O Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a Câmara Municipal de Vizela deliberou dar início à elaboração do plano de pormenor do Parque Empresarial de Santo Adrião:

Fases do processo de elaboração do plano:

- 1.ª fase — participação pública dos interessados — 30 dias;
- 2.ª fase — elaboração do plano de pormenor — 180 dias.

No período indicado para a 1.ª fase, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas sugestões ou solicitar informações que possam ser consideradas no processo de elaboração do plano de pormenor no Serviço de Obras Particulares, Rua do Dr. Abílio Torres, freguesia de São Miguel, 4815-552 Vizela.